

URGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1007 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 1716 /2018

EM 23/04 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	<u>23 / 04</u>	/2018
APROVADO EM	<u>26 / 06</u>	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

ATA
<u>9946</u>
<u>9977</u>

Exmo. Sr. Presidente, o Vereador Rogério Gomes, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária informe em que estágio se encontra o processo de cadastro e regularização do Bairro Querência, informando ainda qual a previsão de conclusão do mesmo, ou seja até o envio para esta casa legislativa do projeto que autorize a transferência da titularidade de cada lote discriminado na regularização.

Ver. ROGÉRIO GOMES
Bancada do PPS

Sala das sessões, 23 de Abril de 2018.

VISTO

Flavio J. Hoff
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2305 RIO Grande
DATA:	17/07/18 HORA: 16:01
RUBRICA	FOLHAS
Frederico TS	1

MENSAGEM/258

Rio Grande, 25 de julho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0412/18, Ind. 1007/18, em atendimento à proposição do Vereador Rogério Gomes, solicitando, através da Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária, que informe em que estágio se encontra o processo de cadastro e regularização do Bairro Querência, informando ainda qual a previsão de conclusão do mesmo, ou seja, até o envio para esta Casa Legislativa do projeto que autorize a transferência da titularidade de cada lote discriminado na regularização, vimos informar que, a Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária, no mês de agosto estará coletando documentos das famílias do Bairro Querência para entrega no cartório.

Outrossim, informamos que o projeto de lei de transferência já está sendo analisado pela PGM e quando pronto será encaminhado para Câmara de Vereadores. Salientamos que a previsão de início de entrega tem até dezembro de 2018 podendo ser prorrogado o prazo se for necessário, principalmente pelos prazos cartoriais.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE